

ATA Nº 036/2017

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017), às dezessete horas (17 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jaime Taliatti Borsatto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Marisa Parisotto, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Nelso de Bona, Rogemir Civa e Osmar Gabiatti Desengrini. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação as Atas de nº 034 e 035/2017, da Sessão Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias cinco (05) e oito (08) de dezembro de 2017, sendo aprovadas integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Daniel a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 117, 127, 128 e 129/2017; - Requerimentos nº 009/2017; - Eleição da Mesa Diretora para 2018; e, - Eleição da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento para 2018. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à ordem do dia: - Projeto de Lei nº 129/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, nas funções de Professor de Biologia, Professor de Artes e Professor de Matemática e dá outras providências.” Colocado em discussão, inicialmente o Presidente passou a palavra à Secretária de Educação Marcia Sigolini, que justificou a contratação dos professores. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 129/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 128/2017, que “Autoriza o poder executivo a Instaurar e Processar a Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) na área da matrícula 7.344 do CRI Arvorezinha/RS e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Presidente passou a palavra ao Engenheiro Ricarte Martins Pinto, que fez diversos esclarecimentos a respeito do projeto. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 128/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 117/2017, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2018 e dá outras providências.” Foi apresentada pelos Vereadores do PP e PMDB a Emenda Modificativa nº 001, que dá a seguinte redação ao Artigo 3º do Projeto de Lei nº 117/2017: “Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, mediante Decreto, conforme o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2018, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64, mediante a anulação parcial ou total de suas dotações, com a ressalva do parágrafo primeiro, até o limite de 5 % conforme Lei de Diretrizes orçamentárias. Parágrafo primeiro - A incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço e excesso de arrecadação, inclusive o saldo financeiro resultante da anulação parcial ou total de suas dotações somente poderá ser objeto de créditos suplementares e especiais mediante projeto de leis aprovados pelo Plenário da Câmara de Vereadores. Parágrafo segundo – O Poder Legislativo procederá a alterações nas rubricas de suas dotações orçamentárias através de créditos suplementares e/ou especiais para atendimento de despesas, através de Decretos Legislativos aprovados pelo Plenário da Câmara de Vereadores.” Colocados em

discussão, o Vereador Rogemir disse que a emenda é um direito dos Vereadores mas vai trazer dificuldades para a administração municipal. A Vereadora Sueli disse que o objetivo da emenda é acompanhar onde os recursos públicos serão investidos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda, sendo que o Vereador Alvaro é contrário. Colocados o Parecer e a Emenda Modificativa em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 117/2017 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 127/2017, que “Reduz a carga horária máxima de trabalho do cargo de fisioterapeuta, prevista no anexo I, da Lei Municipal nº 2732 de 18 de maio de 2017.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir informou que o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região – CREFITO/RS, ajuizou processo judicial para que a carga horária baixasse para trinta (30) horas e por isso a necessidade de alterar a lei que fixou a carga horária do cargo de Fisioterapeuta. O Vereador Nelsinho disse que é uma exigência da justiça a redução da carga horária do Fisioterapeuta e destacou a importância do profissional para nossa comunidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 127/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento nº 009/2017, de autoria de todos os Vereadores, que solicita ao Prefeito Municipal que seja criado um novo padrão de vencimento para o cargo de Motorista, com valor intermediário ao atual padrão de vencimento dos motoristas com o dos operadores de máquinas. Colocado em discussão, o Presidente salientou que os motoristas, a exemplo dos operadores, também tem muita responsabilidade e entende que é muita diferença de salário entre os cargos e acredita que poderia ser criado um novo padrão de vencimento intermediário para os motoristas. O Vereador Rogemir disse que é a favor do requerimento, mas lembrou que fez requerimento semelhante na administração passada e os Vereadores que eram situação ao executivo exigiram que fosse apresentado um estudo do impacto orçamentário. Colocado o Requerimento nº 009/2017 em votação, aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente declarou suspensa a Sessão por cinco (05) minutos para organizar a eleição da Mesa Diretora e da Comissão de Justiça Finanças e Orçamento para o exercício 2018. Reaberta a Sessão, o Presidente informou que houve o registro de uma chapa única, de número um (01), assim composta: para a Mesa Diretora: Presidente: Vereador Tiago Santin Fornari; Vice-Presidente: Vereadora Marisa Parisotto; 1º Secretário: Vereador Daniel Borges de Lima; 2º Secretário: Vereador Alvaro Salvatori. Para a Comissão de Justiça Finanças e Orçamento: Presidente: Vereadora Sueli Lodi Giordani; Relator: Vereador Jaime Borsatto; Membro: Vereador Osmar Desengrini. Em seguida foi dado início a eleição para a Mesa Diretora, sendo que o Presidente convidou individualmente os Vereadores a procederem a votação e após convidou os Vereadores Osmar e Sueli para o escrutínio dos votos, verificando-se sete (07) votos favoráveis a chapa Um (01) e dois (02) votos em branco, ficando eleita a Mesa Diretora acima referida para o exercício de 2018. A seguir foi dado início a eleição para a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, sendo que o Presidente convocou individualmente os Vereadores a procederem a votação e após convidou os Vereadores Osmar e Sueli para o escrutínio dos votos, verificando-se os nove (09) votos favoráveis a chapa Um, ficando eleita a Comissão Permanente acima referida para o exercício de 2018. Em seguida o Presidente declarou empossada a Mesa Diretora e a

Comissão Permanente para o exercício de dois mil e dezoito (2018). No grande expediente os Vereadores desejaram a todos boas festas. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e trinta minutos (18:30 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.